DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 3 de fevereiro de 1976 — ANO IX - Nº 18

Titular da SSP em visita à Ceilândia

Líderes e moradores da Ceilândia estarão presentes, hoje, às 10 horas, na sede da Administração daquele núcleo habitacional, quando o secretário José Geraldo Maciel, visitará o local.

O titular da SSP e assessores serão recebidos pela administradora Maria de Lourdes Bastos, ocasião em que o Secretário fará exposição sobre a ação da SSP naquela localidade, durante este ano.

O assunto predominante da exposição será a distribuição de água potável e a construção de rede de esgoto, em cujo setor, o de saneamento básico, terá, em 1.976, grande movimentação de obras e reforço de verbas.

DOTAÇÃO PARA ÁGUA E ESGOTOS

O Governo do Distrito Federal destacou em seu orçamento, cerca de 25 milhões e 500 mil cruzeiros, para aplicação naquela comunidade, no setor de água potável. No que se refere à rede de esgoto, a dotação é de 112 milhões e 700 mil cruzeiros.

A Caesb, órgão executor das obras, e vinculado à SSP, estará presente ao encontro na pessoa do diretor-superintendente, engº Francisco de Salles Baptista Ferreira.

Sala de Brasília da XII Bienal hoje

A Sala de Brasília da XII Bienal de São Paulo, composta de obras que irão constituir o futuro Museu do Artista Brasileiro, será inaugurada hoje, às 19h30min, na galeria de exposições da Fundação Cultural do Distrito Federal, na avenida W-3 Sul. A promoção é da FCDF, com a colaboração da Fundação Bienal de São Paulo.

O museu é destinado a reunir e expor, permanentemente na capital federal, um acervo de obras representativas das artes plásticas contemporâneas do Brasil.

As quarenta e cinco obras que serão expostas, indicadas por júri constituído por Carmem Portilho, José Mindlin, Wolfgang Pfeiffer, Marc Berkowitz e Oscar Landmann, foram adquiridas como doação de indústrias paulistas.

Integram a mostra trabalhos dos seguintes artistas: Juarez Magno, Jarbas Juarez Antunes, Sérgio Camargo, Lothar Charoux, Waldemar da Costa, Marcos Concílio, Mário Cravo Jr., Ubi Bava, Victor Brecheret, Francisco Rebolo, Takasui Fukushima, Cleber Gouvêa, João Carlos Galvão, Jacques Douches, Karoly Pichler, Odetto Guersoni, Sanson Flexor, Thomaz Ianelli, Arcangelo Ianelli, Cleber Machado, Liuba Wolf, Walter Lewy, Darçilio Lima, Marie Guilhermina, Roberto Burle Marx, Yolanda Mohalyi, Darcy Penteado, Danilo Di Prete, Fernando Odriozola, Newton Cavalcanti de Noronha, Fayga Ostrower, Vasco Prado, Tomie Ohtake, Armando Sedin, Anaton Wladislaw, Abelardo Zaluar, Aldemir Martins, Isabel Pons, Emanoel Araújo, Tancredo de Araújo e Norberto Nicola.

Prorrogadas Inscrições

As inscrições para os cursos de Técnicas Didáticas e Orientação de Equipes Docentes e Técnicas de Orientação, Acompanhamento Controle e Avaliação da Aprendizagem foram prorrogadas até a próxima sexta-feira. Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Ensino de 3º Grau, da Fundação Educacional recentemente transferido junto com outros órgãos da FEDF, para o edifício da Terracap, na Asa Norte, próximo à Universidade de Brasília.

Os cursos são oferecidos a professores de 1º e 2º Graus da rede oficial de ensino do DF e serão realizadas pelo Centro de Ensino Técnico de Brasília.

DETRAN registra 117.261 veículos

O DETRAN registrou durante o ano passado, 117.261 veículos, entre automóveis particulares, carros oficiais, táxis, caminhões e ônibus. Durante o ano de 1975 foram renovados 98.962 licenças de veículos no período de janeiro a outubro, de acordo com o final das placas.



Batata, alho e cebola continuam tributados

A Secretaria de Finanças do Distrito Federal informa aos contribuintes do ICM que as transações comerciais realizadas com batata, cebola e alho, continuam sujeitas ao pagamento do imposto.

Em decorrência do Convênio nº 44/75, assinado pelos Estados em 10-12-75, estudos vêm sendo realizados por técnicos desta Secretaria de Finanças sem que tenha sido definida uma posição com relação ao assunto.

Órgãos arrecadadores da SEF fecham às 16:00 horas

Os órgãos arrecadadores da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, já estão encerrando os expedientes às 16:00 horas, desde ontem.

Esses órgãos que estão recebendo apenas as taxas e impostos que se encontram em atraso, funcionam nos seguintes locais:

EDIFICIO BRASILIA, 15º andar
- DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA
Av. W/3, Quadra 507, Bloco "C"
- DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
Praça Santos Dumont
- DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO
Quadra 6, lote nº 08
- DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
Praça I, Setor Leste
- SEÇÕES DA RECEITA de:

Planaltina;
Brazlândia; e do
Núcleo Bandeirante.

Órgãos da Fundação Educacional em funcionamento na Asa Norte

Os departamentos de Ensino Supletivo, Regular e Especial da Fundação Educacional do Distrito Federal já estão funcionando no prédio da Terracap. A transferência de mais esses órgãos representa mais uma etapa da mudança da FEDF do Anexo do Buriti para o atual endereço, que se situa entre a L-2 Norte e a UnB, na altura da SQN 407.

LOCALIZAÇÃO DOS ÓRGAOS

No primeiro andar do edifício da Terracap, na ala esquerda, estão localizados os departamentos de Apoio Pedagógico e Administrativo e, na ala direita, os departamentos de Ensino Regular e, ainda, o gabinete do Diretor do Departamento de Educação Física e Desportos Estudantis.

No segundo andar, na ala esquerda, estão situados os departamentos de Ensino de 3º. Grau, de Assistência ao Educando e as coordenações do Departamento de Educação Física; na ala direita, o Departamento de Ensino Supletivo.

Continuarão no Anexo do Buriti, provisoriamente, o gabinete da Diretoria Geral de Pedagogia e a Diretoria Geral de Administração da FEDF, que compreende os seguintes setores: Serviços Gerais, de Pessoal e de Transportes; Comunicação e Arquivo e o Departamento de Engenharia e Arquitetura e, ainda a Diretoria Geral de Finanças e o Departamento de Material e Patrimônio, que também serão transferidos, futuramente, para o mesmo local, completando o ciclo de mudança da Fundação Educacional do Distrito Federal.

No Anexo do Buriti permanecerão apenas órgãos da Secretaria de Educação e Cultura, que continuarão a ocupar os 8º e 9º andares.

"Elefante Branco" tem novo diretor

Em ato presidido pelo secretário Wladimir Murtinho, tomou posse na manhã de ontem no cargo de diretor do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, o prof. Elias Vieira Almado, em substituição ao prof. Mário Emílio Leopoldino.

Antes da transmissão do cargo o então diretor do Cemeb instituiu o Dia Anual do ex-Aluno Cemebeano, lançou o I Cartaz Comemorativo do XV Aniversário do Cemeb e o concurso do Hino Oficial do Elefante Branco.

Antes da leitura da instrução de nomeação do novo diretor, falou o prof. Mário Emílio Leopoldino, fazendo em seguida a transmissão do cargo. Já investido de suas novas funções o prof. Elias Vieira Almado usou da palavra para dizer de suas intenções na direção daquele estabelecimento de ensino. Antecedendo o encerramento da solenidade pelo Secretário de Educação, falou o ten. Pedro Gomes de Morais, presidente da Associação de Pais e Mestres daquele educandário.

Exposição de armas no Palácio do Buriti

Aproximadamente 1.800 armas de diversos tipos estarão em exposição no "hall" do Palácio do Buriti, dentro dos próximos dias.

A exposição que ainda está em fase de montagem, poderá ser visitada às terças e sextas-feiras, das 13 às 18 horas; e aos sábados, das 14h30min às 17h30min.

A mostra consta de armas adquiridas pelo GDF ao colecionador Arlindo Pedro Zatti. Constitui-se no maior acervo do gênero, possuindo armas de fogo e armas brancas de variados tipos de fabricação e calibre, algumas de grande valor histórico.

Podem ser vistos floretes, sabres, espadas, lanças, abestas, granadas, balas de canhão, lança-morteiros, algemas e bengalas de estoque, entre outras.

A exposição está sendo montada sob a responsabilidade do Gabinete Militar do Governador Elmo Farias.

O Chefe do Executivo do DF esteve, hoje, acompanhando a montagem da exposição.

Provas automobilísticas programadas para 1976

As provas 200 Milhas de Velocidade e Ases do Planalto estão previstas no calendário automobilístico de 1976 da Federação Automobilística do DF, respectivamente para os dias 7 e 28 de março próximo. As provas seguintes serão 1.000 Km de Brasília e Fórmula Ford- Copa Planalto, nos dias 25 de abril e 22 de maio.

A informação é da Administração das Unidades Desportivas do Governo do Distrito Federal, acrescentando que todas as provas terão lugar no Autódromo Internacional de Brasília, do Centro Desportivo Presidente Médici.

O calendário enviado à AUD pela Federação Automobilística do DF prevê ainda para este ano: Divisão 3 e Divisão 4 (Fórmula Ford Nacional), dia 27 de junho; Fórmula Ford-Copa Planalto, dia 27 de julho; Fórmula Super-V, dia 8 de agosto; 500 Km de Brasília, dia 5 de setembro; e 3 Horas de Velocidade, dia 10 de outubro.

A Administração das Unidades Desportiva do GDF já elaborou seu programa de trabalho visando ao êxito das provas programadas.

Excursionistas são retidos no RS

Turistas, inclusive menores de qualquer idade, em viagem de excursão ao Uruguai, Argentina, Paraguai e Chile, devem portar carteira de identidade civil, expedida pela polícia. A informação é da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, em ofício endereçado à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Adianta aquele órgão do Governo do RS que uma caravana, que se destinava a um país da América Latina, ficou retida naquele estado gaúcho porque um menor não portava a respectiva carteira de identidade.

Esclarece ainda que, nenhuma pessoa deverá se dirigir ao Rio Grande do Sul, com destino ao exterior, sem aquele documento, a fim de evitar problemas aos demais excursionistas.

G D F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor
Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASÍLIA - 12° ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE" SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

GDF aprova área para novas casas populares

A criação de um novo núcleo habitacional em Taguatinga, a fixação de gabarito para dois setores comerciais, a criação de pontos de táxis em área ajardinada, no Guará e a regularização de um processo que há 16 anos tramitava no GDF foram as principais decisões tomadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, reunido no Palácio do Buriti, sob a presidência do governador Elmo Farias.

A reunião teve duração aproximada de três horas, contando com todos os membros-conselheiros.

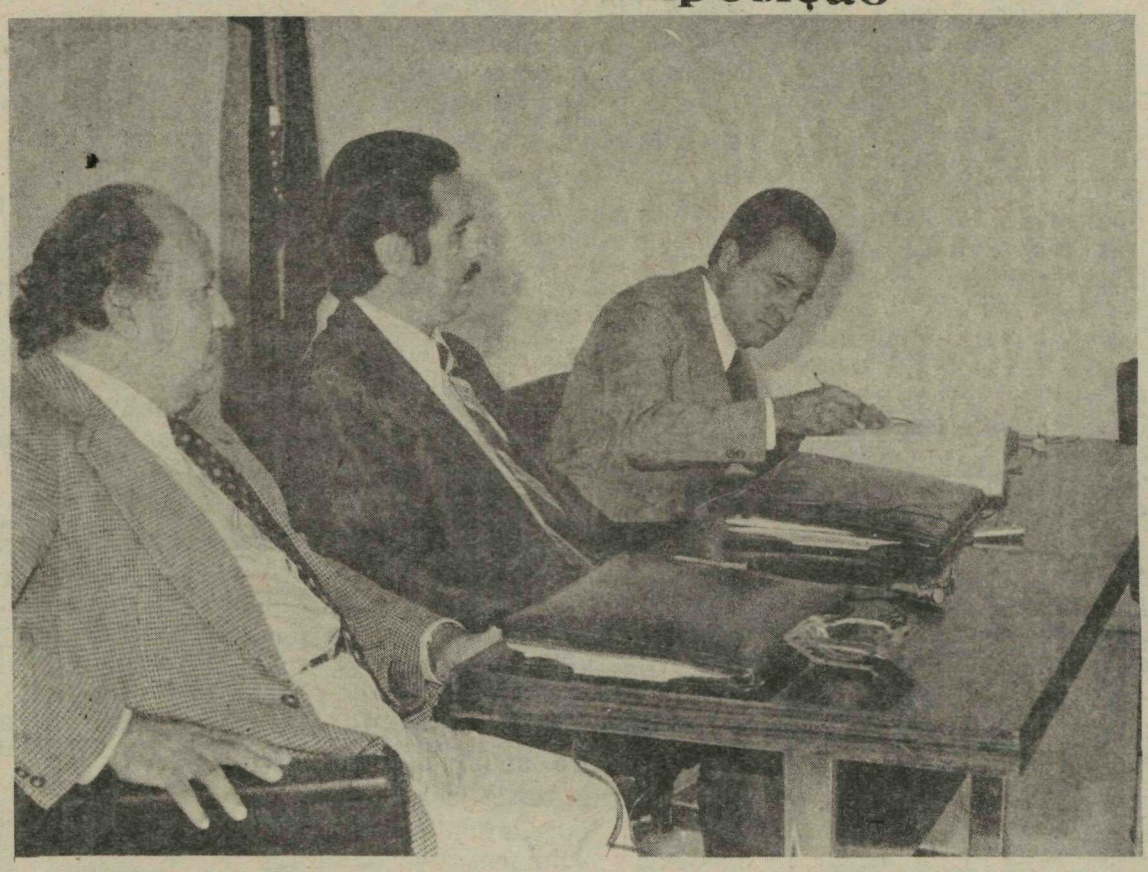
HABITAÇÕES POPULARES

Em sua principal decisão o CAU aprovou a criação de um setor para construção de habitações populares junto aos setores "M" e "N" Norte de Taguatinga.

A área, de 292 hectares, será dividida em 6.704 lotes com 114 metros quadrados cada um, estimando-se a fixação, alí, de uma população de 34 mil pessoas.

As construções obedecerão à filosofia do Planhap, ditada pelo Banco Nacional de Habitação.

Junta de Recursos Fiscais do DF tem nova composição



Tem nova composição a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, com a posse dos novos membros em solenidade realizada na sede daquele órgão, no último dia 3 de janeiro, para mandato de um ano.

Ficou assim composta a JRF—DF: representantes do GDF, juízes - Amaury Ubirajara da Silva Ramos, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Lopes e Ubaldo Ataide Cavalcante. Representantes classistas, juízes - Newton Egydio Rossi, Walter Basniaki Linhares e Nelson Fernandes Eustáquio.

Para a presidência foi reeleito o juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, e, para a vice-presidência, foi eleito o juiz Walter Basniaki Linhares.

Destaques

Rita Lopes

Nesta quinta-feira, 5 de fevereiro, será formalizada a posse do Colegiado da Federação de Bandeirantes do Brasil - Região Brasília. Integram-no os seguintes nomes: Alcy Grecca Pessione Ribeiro Guimarães, Presidente; Embaixatriz Maria Antonieta ("Tuni") Murtinho, Vice-Presidente e Representante Internacional da Entidade; Maria Angélica Anatanha, Tesoureira; Embaixatriz Eliane Gurgel Valente, Relações Públicas e Toba Grimberg de Mattos, Secretária.

A República de Sri Lanka festeja sua "Data Nacional" em 4 de fevereiro. Sua Representação Diplomática no Brasil, que é cumulativa com a dos Estados Unidos, tem à sua frente o Embaixador Hamilton Shirley Amerasinghe.

Possivelmente no próximo mês de março, o Ministro da Marinha, Almirante Geraldo Azevedo Henning, irá a Argentina, na qualidade de convidado oficial do Governo desse país vizinho e muito amigo do Brasil.

A data de 4 de fevereiro assinala o transcurso do aniversário do Almirante Henrique de Mendonça Küsel, Comandante do III Distrito Naval, cuja sede acaba de ser transferida de Recife para Natal, no Rio Grande do Norte.

Hoje, 3 de fevereiro, quem está de aniversário é o Embaixador de Portugal no Brasil, Diplomata Vasco Luiz Caldeira Coelho Futscher Pereira.

O Comando Naval de Brasília, que, geograficamente, abrange o Estado de Goiás, o Distrito Federal e o Triângulo Mineiro, passará a contar com novo Comandante, a partir de amanhã: Almirante José Pardellas passará essas funções para o oficial de igual patente, Fernando de Carvalho Chagas.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 3.153 DE 29 DE JANEIRO DE 1976

Abre crédito, suplementar no valor de Cr$98.000.000,00 (noventa e oito milhões de cruzeiros) à dotação do Orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.277 de 5 de dezembro de 1975, combinado com o art. 7º da Lei nº 6.280 de 9 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentário.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação

Especial - 98.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º item IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela operação de crédito autorizado pela Lei nº 6.277 de 5 dezembro de 1975.

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará na proporção indicada, os seguintes projetos

FUNÇÃO 08- EDUCAÇÃO

PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma - 021 - Administração Geral

1.055 - Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Gau

17.870.000,00

Subprograma - 025 Edificações Públicas

1.057 - Ampliação e Melhoramentos da Rede de Ensino de Primeiro Grau 80.130.000.00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1976

88º da República e 16º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.154 DE 29 DE JANEIRO DE 1976

Dispõe sobre a regionalização de atividades da Secretaria de Educação e Cultural e das Fundações a ela vinculada e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - A execução de obras, bem como a manutenção, conservação e reparos de edifícios públicos da Secretaria de Educação e Cultura e das Fundações Educacional e Cultural do Distrito Federal nas Regiões Administrativas, passam a ser executadas pelas respectivas Administrações Regionais.

Parágrafo 1º - O disposto nesse artigo se aplica às Administrações da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento.

Parágrafo 2º - Ficam executadas das disposições deste artigo as obras e os serviços de manutenção, conservação, e reparos de edifícios públicos da Secretaria de Educação e Cultura e das Fundações a ela vinculadas localizadas na Região Administrativa de Brasília, observado o que dispõe o parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - A SEC, FEDF, ou FCDF, poderá, na conveniência da administração, executar os serviços de que trata este artigo.

Art. 2º - A regionalização de que trata o artigo anterior se caracteriza pela execução das seguintes atividades:

I - levantar as necessidades de recuperação, manutenção e conservação de edifícios públicos, sugerindo prioridades;

II - orientar acompanhar a execução de projetos de obras e/ou serviços contratados ou conveniados;

III - elaborar e propor a programação anual de manutenção, conservação e reparos de obras, definido os recursos financeiros, humanos e materiais necessários para cada unidade;

IV - elaborar projetos complementares de urbanização de unidades de ensino;

V- executar projetos de serviços de reparos aprovados;

VI - realizar licitações para execução de obras e/ou serviços de reparos de edifícios públicos;

VII - celebrar contratos ou convênios para execução de obras ou serviços de reparos, ouvida a a Procuradoria Geral e observada a orientação da SEC, FEDF ou FCDF

VIII - aplicar multas pelo atraso na conclusão de etapas de obras ou serviços, na forma estabelecida pelos contratos ou convênios;

IX - fornecer dados e elementos informativos solicitados pela SEC, FEDF, ou FCDF, a respeito da execução de projetos e de reparos e conservação de obras;

X - apresentar a SEC, FEDF ou FCDF, relatório mensal do desenvolvimento dos trabalhos;

XI - cumprir e fazer cumprir as normas baixadas pela Secretaria de Educação e Cultura, aplicáveis ao disposto no artigo 1º deste Decreto, observadas as disposições do Código de Edificações das Cidades Satélites.

Parágrafo Unico - As Comissões de Licitação a serem designadas pelos Administradores Regionais, para o atendimento do inciso VII deste artigo, deverão contar com um representante da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º - A execução regionalizada das atividades de que trata o artigo anterior, dar-se-á com irrestrita obediência da Administração Regional à orientação normativa, controle técnico e fiscalização específica da Secretaria de Educação e Cultural do Distrito Federal.

Art. 4º - Caberá à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no exercício da orientação normativa, controle técnico, e fiscalização específica:

I - baixar normas e fixar critérios sobre a execução de obras e elaboração, detalhamento e execução de serviços de manutenção, conservação e reparos de edifícios públicos da Secretaria de Educação e Cultura, e das Fundações a ela vinculadas, observadas as disposições do Código de Edificações das Cidades Satélites;

II - fixar padrões de manutenção e conservação de edifícios públicos da SEC e das Fundações a ela vinculadas, e avaliar, mediante fiscalizacão sistemática, a observâneia desses padrões;

III - fornecer às Administrações Regionais os projetos de obras devidamente elaborados e detalhados;

IV - alocar recursos no orçamento da Secretaria de Educação e Cultura, e/ou das Fundações Educacional e Cultural, criando projetos e atividades específicas, para execução de obras e realização de serviços de reparos;

V - fiscalizar a execução de obras ou de serviços de manutenção, conservação e reparos de edifícios públicos da SEC, FEDF ou FCDF, mediante indicação de pessoal técnico;

VI - elaborar e propor a Procuradoria Geral minutas de contratos e convênios para o atendimento do disposto no artigo 1º deste Decreto;

VII - autorizar a elaboração, detalhamento e execução de projetos de obras;

VIII - homologar licitações até o limite de Tomada de Preços;

IX - colocar à disposição da respectiva Administração Regional o pessoal necessário à execução dos serviços de manutenção conservação e reparos de edifícios públicos, além dos recursos materiais ou financeiros;

Parágrafo Unico - A movimentação dos recursos previstos no inciso IV deste artigo, dependerá, conforme o caso, de expressa autorização do Secretário de Educação e Cultura ou dos ordenadores de despesa das Fundações Educacional e Cultural do Distrito Federal.

Art. 5º - As Secretarias de Educação e Cultura e do Governo reunir-se-ão, periodicamente, para avaliação dos resultados obtidos na execução das atividades regionalizadas.

Art. 6º - Na Região Administrativa de Brasília as atividades de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão executadas na forma que melhor convier à Administração.

Parágrafo Unico - As Administrações da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento poderão a critério da Secretaria de Educação e Cultura, executar as atividades previstas no artigo 1º deste Decreto, para a Região Administrativa de Brasília, observadas as disposições do Código de Edificações de Brasília.

Art. 7º - Subordinam-se às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal as disposições deste Decreto, bem como as atividades delas decorrentes.

Art. 8º- O presente Decreto integra o Livro V, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 29 de janeiro de 1976.

88º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Secretaria do Governo

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ANISIO AUGUSTO DOS SANTOS, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-05, de Chefe do Distrito de Obras Públicas de Ceilândia, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar EVALDO DE SOUZA FREIRE, Condutor Técnico, nível 16—A, matrícula nº. 14.677, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO NETO, matrícula nº. 18.290, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Recepção e Controle de Dados Orçamentários, da Divisão de Acompanhamento e Controle de Execução Orçamentária, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO NETO, matrícula nº. 18.290, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar DEUSDEDIT VICTORINO COELHO, Agente Administrativo, Código SA-401.6.E, matrícula nº. 5.945, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente, da Divisão de Acompanhamento e Controle de Execução Orçamentária, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MARIA ELIANE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº. 18.523, da Função em Comissão símbolo FC-05, de Chefe do Distrito de Obras Públicas de Ceilândia, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, CELSO GOIABEIRA CORREA, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, matrícula n.º 6.783, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo 12, de Encarregado de Controle e Escrituração do Depósito de Peças e Acessórios da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
DESIGNAR CELSO GOIABEIRA CORREA, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, matrícula n.º 6.783, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Depósito de Peças e Acessórios da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ VIEIRA DE PAIVA, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula n.º 11.032, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor Auxiliar da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, JOSÉ VIEIRA DE PAIVA, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO CARLOS PEREIRA, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, matrícula n.º 8.838, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Controle de Recebimento e Distribuição do Almoxarifado Central da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JORGE CAETANO

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para exercer outra função, MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula n.º 885, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe de Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JORGE CAETANO

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula n.º 885, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JORGE CAETANO

LECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 109.253/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ERNESTINA SALINAS DE OLIVEIRA, do cargo de Atendente, nível 9, matrícula n.º 5.823, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de novembro de 1975.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JORGE CAETANO

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 70.827/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ TUPINAMBÁ DERZE MARQUES, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 14.951, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JORGE CAETANO

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, ROMIL DE OLIVEIRA GAVIÃO, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, matrícula n.º 900, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Acompanhamento da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ROMIL DE OLIVEIRA GAVIÃO, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, matrícula n.º 900, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º. 25.781/75,

RESOLVE:

DEMITIR nos termos do artigo 207, inciso X, da Lei n.º. 1.711, de de 28 de outubro de 1952, o funcionário IVO BORGES DE LIMA, Oficial de Administração, nível 12—A, matrícula n.º. 4.479, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por inobservância às disposições contidas no inciso VI, do artigo 195 da mencionada Lei.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º. 32.759/75,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, DOMINGOS FERREIRA MARTINS, do cargo de Auxiliar Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula n.º. 10.819, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25 de novembro de 1975.
Distrito Federal, 22 de dezembro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º. 32. 986/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO DA COSTA REIS, do cargo de Cabista, nível 12—B, matrícula n.º. 13.952, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º. de dezembro de 1975.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º. 30.798/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LINCOLN DE SENA GONÇALVES, do Cargo de Condutor Técnico, nível 17-B, matrícula n.º 10.239, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º. 69.113/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALBERTO DE MAGALHÃES FRANCO, do cargo de Escriturário, nível 8—A, matrícula n.º. 8.255, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de maio de 1975.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, matrícula n.º. 8.411, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Instrução e Programação da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, matrícula n.º. 8.411, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, TIBAGY DE CASTILHO, Agente Administrativo, Classe "E",

Código SA-401.6, matrícula nº. 906, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Processamento de Compras da Divissão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, TIBAGY DE CASTILHO, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula nº. 906, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, NANCY ROMUALDO, Técnico de Contabilidade, nível 14, matrícula nº. 1.834, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Preparo de Liquidação da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR NANCY ROMUALDO, Técnico de Contabilidade, nível 14, matrícula nº. 1.834, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Processamento de Compras da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MESNUEIER

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula nº. 2.097, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII , da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 001707/76,

RESOLVE:

exonerar, em virtude de renúncia, a partir de 20 de janeiro de 1976, o Bacharel em Direito, MAURO RENAN BITTENCOURT, do cargo em Comissão, Código DAS—102.2, de Juiz Representante do Governo perante a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, declarada a perda do respectivo mandato, na forma do item II, do artigo 12, do Regimento a que se refere o Decreto nº 1.687 de 13 de maio de 1.971.

DISTRITO FEDERAL, 29 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUIPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 120.162/76-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de ANTONIO CANTANHEDE DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar de Datiloscopista Policial, classe "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada pelo Decreto de 20 de novembro de 1975, publicado no "DISTRITO FEDERAL", n.º 180, de 26 do mesmo mês e ano, em virtude de não haver entrado em exercício no prazo legal.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o parágrafo 1º. do artigo 2º., do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.251, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

designar o Bacharel RENATO HONORATO DE AMORIM, Delegado de Polícia, PC—201.8, matricula nº. 30.287, do Quadro de Pessoal do DF, Suplente do Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o parágrafo 1º. do artigo 2º., do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.251, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Dispensar o Bacharel JOÃO SEABRA DA SILVA, Delegado de Polícia, PC-201.7, matrícula nº. 30.053, do Quadro de Pessoal do DF, de Suplente do Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), por ter sido designado Membro do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO N.º 25.781/75
INTERESSADO: IVO BORGES DE LIMA — matrícula n.º 4.479 — SEA
ASSUNTO: Processo Administrativo

Senhor Governador:

Diante da notícia de que o servidor IVO BORGES DE LIMA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 4.479, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, participava do "Expediente" do "Diário de Brasília", órgão local de divulgação de notícias, instaurei Processo Administrativo para apurar possível transgressão, por parte do aludido servidor, do inciso VI, do artigo 195, da Lei número 1.711/52, conforme Portaria de 14 de agosto de 1975, publicada no "Distrito Federal" n.º 123, do dia 15 do mesmo mês e ano.
Durante os trabalhos a Comissão processante apurou:
a) — que, em 30 de dezembro de 1971, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, de interesse da "EBRASA", Editora de Brasília S/A (fls. 38/43) o servidor foi eleito Diretor Comercial da aludida Empresa;
b) — que, em 16 de novembro de 1972, conforme Ata da Assembléia Geral, de interesse da EBRASA — Editora de Brasília S/A (fls. 52/61), o servidor figurou como Diretor Comercial da aludida Empresa, ocasião em que foi tratada a mudança da denominação social da Empresa para "Diário de Brasília S/A" e fixados os objetivos da nova sociedade, ou sejam: "A sociedade tem por objeto a edição, impressão e distribuição de periódicos em geral, tais como livros, revistas, jornais, operações comerciais e industriais no seu ramo, podendo importar e exportar materiais e equipamentos relacionados ao seu objeto social..."
"A sociedade poderá associar-se com terceiros, congenere ou não, bem como participar de qualquer outra sociedade como quotista ou acionista, adquirindo ações, obrigações, títulos mobiliários de participação comercial, ou não e subscrevendo capital de empresas";
c) — que o servidor figura como Diretor Comercial no "Expediente" do "Diário de Brasília", órgão local de divulgação de notícias, mantido pela Empresa "Diário de Brasília S/A";
d) — que, no período compreendido entre 1.º de agosto de 1973 a 19 de abril de 1974, o servidor ocupou o cargo de Gerente Publicitário da Empresa Gráfica J. Camara e Irmãos S/A, editora do "Jornal de Brasília", outro órgão local de divulgação de notícias".
Após formar, juízo sobre os fatos, a Comissão instruiu o feito no entendimento de que a conduta de IVO BORGES DE LIMA, já qualificado, constituiu inobservância às disposições contidas no inciso VI, do artigo 195, do aludido Diploma Legal, "verbis": "art. 195. Ao funcionário é proibido...

VI — participar de gerência ou administração de empresa industrial ou comercial, salvo quando se tratar de cargo público de magistério."

Citado para obter vista dos autos e apresentar defesa, o indiciado, através de advogado legalmente constituído, apresentou suas alegações em tempo hábil.
Conhecidas as razões do indiciado, a Comissão relatou o feito, contestando os argumentos da defesa, ratificando a arguição contida na peça instrutória e concluindo que o indiciado, ao participar da gerência e da administração das Empresas EBRASA-Editora de Brasília-S/A, Diário de Brasília S/A e J. Câmara e Irmãos S/A, alternada ou concomitantemente, no período compreendido entre 30 de dezembro de 1971 a 13 de novembro de 1975, inobservou as disposições legais contidas no inciso VI, do artigo 195, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, motivo pelo qual esta passível de sofrer a sanção disciplinar prevista no artigo 207, inciso X, da mencionada lei.
As provas reunidas pela Comissão não deixam margem a dúvidas quanto a ilicitude da conduta do indiciado que, no período compreendido entre 30 de dezembro de 1971 a 13 de novembro de 1975, participou da gerência e administração de empresa comercial e industrial, mediante a percepção de vencimentos, a exemplo do cargo de Gerente Publicitário exercido na Empresa J. Câmara e Irmãos S/A, onde recebia Cr$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) mensais e honorários como Diretor Comercial da Empresa "Diário de Brasília S/A".
A correspondência de fls.27, subscrita por DYRNO PIRES, assim como as declarações do indiciado não subsistem diante das demais provas colhidas pela Comissão. Mister se faz esclarecer que tais sociedades, quer como mantenedoras do "Diário de Brasília", quer como editora deste órgão local de divulgação de notícias têm por objeto a indústria ou o comércio.
A defesa silenciou quanto às provas da conduta ilícita do indiciado para defender a tese de que participar de "Expediente" de órgão de divulgação de notícias (Jornal) não constitui ilícito administrativo, tendo em vista que Jornais não são tidos como empresas, sem atentar que a conduta ilícita do indiciado se caracterizou pela participação na gerência e administração da "EBRASA — Editora de Brasília S/A", da Empresa "Diário de Brasília S/A" e da Empresa "J. Câmara e Irmãos S/A".
Assim sendo, acolho as conclusões da Comissão e declaro procedentes os fatos arguídos na instrução, por entender que o servidor IVO BORGES DE LIMA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 4.479, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com a conduta descrita nos autos inobservou as disposições contidas no inciso VI, do artigo 195, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, estando, portanto, sujeito à pena de demissão, prevista no artigo 207, inciso X, da retrocitada Lei.
Brasília, 21 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo.
Lavre-se o ato.
Brasília, 26 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N.º 70.975/75
INTERESSADO: TEODOMIRO MUNIZ DE LIMA — Mat. 2.938-SSP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 2.° parágrafo 2.° do Decreto n.° 2.628/74 sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 27 de janeiro de 1976

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N.° 71.074/75
INTERESSADO: VICENTE FRANCO DA PAZ — Mat. 2.954 — SES
ASSUNTO: REQUISIÇAO (PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 2.° parágrafo 2.° do Decreto n.° 2.628/74 sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 30 de janeiro de 1976

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
SUBSTITUTO

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N.° 822/76
INTERESSADA: HELENA DA SILVA — DEFER/CLT
ASSUNTO: REQUISIÇAO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5.° item IV do Decreto n.° 2.628/74 sem prejuízo dos seus salários.
Brasília, 30 de janeiro de 1976

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
SUBSTITUTO

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N.° 70.977/75
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI LEITE — Insc. 2.782 FHDF/CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5° item IV do Decreto n.° 2.628/74 sem prejuízo dos seus salários.
Brasília, 30 de janeiro de 1976

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
SUBSTITUTO

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N.° 069.891/75
INTERESSADO: MARCELLO AUGUSTO VARELLA — Mat. 9.082 e 4.162
ASSUNTO: PRORROGAÇAO DE REQUISIÇAO DE SERVIDOR ABRANGIDO PELA LEI N.° 5.920/73

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Governador do Estado de São Paulo autorização para que o servidor MARCELLO AUGUSTO VARELLA, Economista, Classe "C", Código NS 714.7, matrícula n.° 9.082, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula n.° 4.162, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, permaneça à disposição daquele Estado por mais um ano.
Justifica esclarecendo que o servidor exerce na Assessoria Técnica à Bancada Paulista, em Brasília, o cargo de Assistente Técnico Legislativo, padrão "CD—11—A", do Quadro da Casa Civil.
A permanência do interessado como funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal já se acha autorizada por Vossa Excelência, de acordo com despacho publicado no "DF" de 24/12/75.
Na condição de servidor abrangido pelo Novo Plano de Classificação de Cargos, proponho a Vossa Excelência seja dada anuência à medida ora proposta, em caráter excepcional, nos termos do parágrafo 2.° do artigo 8.° do Decreto-lei n.° 1.360/74, nas condições iniciais, ou seja, com prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1976.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976.

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSSO N.° 140.032/76
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Senhoro Governador:

Solicita o Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, autorização para a aquisição de 1 (um) veículo Chevrolet, tipo Opala.
Justifica, alegando que a viatura substituirá outra da mesma marca e tipo, ano 1970 e que, com ouso, tornou-se anti-econômica.
A Coordenação do Sistema de Transportes Internos manifestou-se favoravelmente, vez que não trará aumento de frota.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição solicitada.
Brasília, 23 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N.° 033.623/75
INTERESSADO: ÁUREA GOMES DE ARAUJO E OUTROS
ASSUNTO: CONSULTA SOBRE PERMANÊNCIA DE SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DA FEDF.

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Secretário de Educação e Cultura a permanência na FEDF, onde ocupam função em Comissão, dos servidores em anexo relacionados.
Proponho a Vossa Excelência seja autorizada a medida solicitada, em caráter excepcional nos termos do parágrafo 2.° do artigo 8.° do Decreto-lei n.° 1.360/74 e enquanto perdurar a investidura dos interessados em suas funções comissionadas.
Brasília, 30 de janeiro de 1976

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N.° 004 DE 27 DE JANEIRO DE 1976

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 2.° do Decreto n.° 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III, do Artigo 8.° do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n.° 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Designar o servidor, WILSON JOSE DE AZEVEDO, Auxiliar Técnico de Administração II, EP—16, matrícula 009/AUD para substituir a Encarregada de Fiscalização Geral, símbolo EC—07, no período de 02/02 a 29/02/76, por ocasião das férias da titular.
Brasília-DF, 27 de janeiro de 1976

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

PROCESSO N°.: 0086/76-DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Confecção de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3°, do Decreto n°. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitaçao para confecção do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA." no valor total de Cr$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis cruzeiros).
Em 27 de janeiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO N°.: 0834/75-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Gravação de troféus
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3°. do Decreto n°. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para gravaçao dos trofeus relacionados à folha 01, bem como autorizo a emissao da Nota de Empenho em favor da firma "CASA PRATA — LUCIANO PRATA BARBOSA" no valor total de Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros).

Em 17 de dezembro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.: 1194/75-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Lavagem de roupa
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n°. 001/76-DETUR

A Comissao de Licitaçao apos exame das propostas opina no sentido de que a adjudicaçao da execução do serviço objeto da presente licitaçao se faça da forma seguinte:

PRUDENCIA DE GRANDES HOTÉIS S/A

Lavagem de roupa de cama e banho para os Anexos I e IV — Hoteis do Lago — durante o período de janeiro a dezembro de 1976, conforme relaçao abaixo:

01) — 01 (um) Lençol de solteiro - 2,90
02) — 01 (uma) Colchao de solteiro - 3,50
03) — 01 (uma) Fronha - 2,00
04) — 01 (uma) Toalha de banho - 2,40
05) — 01 (um) Cobertor de solteiro - 6,00
NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA NO VALOR DE 45.000,00
TOTAL Cr$ 45.000,00

Em 07-01-76

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO N°.: 1271/75-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Aquisiçao de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n°. 03/76-DETUR

A Comissao de Licitaçao apos exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicaçao do fornecimento do material objeto da presente licitaçao se faça da forma seguinte:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MAT. ELÉTRICO — MERCURIO LTDA.

01) 1.000 Metro Fio singelo rígido n°. 10, marca IPCE 1,42 — 1.420,00
02) 1.000 metro Fio singelo rígido n°. 08, marca IPCE 2,20 — 2.200,00
03) 500 metro Fio paralelo flexível n°. 12, 2/1-m. IPCE. 2,30 — 1.150,00
04) 500 Metro Fio paralelo flexível n°. 14, 2/1-m. IPCE 1,58 — 790,00
TOTAL Cr$ 5.560,00

ELÉTRICA BRASILIA LTDA.

05) 100 Rolo Fita isolante SCOTCH, 20 mts 18,00 — 1.800,00
TOTAL Cr$ 1.800,00

Em 09-01-76

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS A. DA SILVA
Membro

PROCESSO N°.: 1274/75-DETUR
INTERESSADO: Divisao de Operações
ASSUNTO: Aquisiçao de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n°. 04/76-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicaçao do fornecimento do material objeto da presente licitaçao se faça da forma seguinte:

CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA.

01) — 50 (cinquenta) Lima chata KF 8" - 20,00 - 1.000,00
02) — 50 (cinquenta) Lima chata KF 4" - 20,00 - 1.000,00
TOTAL Cr$ 2.000,00

CASA DOS PARAFUSOS LTDA.

03) — 100 (cem) quilo de Prego 12x12 c/ cabeça - 10,50 - 1.050,00
04) — 100 (cem) quilo de Prego 15x15 c/ cabeça - 8,50 — 850,00
06) — 20 (vinte) Cartela de lâmina Bosch com 5 lâminas ref. T11C - 58,00 - 1.160,00
TOTAL Cr$ 3.060,00

COE COELHO E CIA. LTDA.

05) — 20 (vinte) quilo de Arame galvanizado n°. 18 - 13,00 - 260,00
TOTAL Cr$ 260,00

Em 12 de janeiro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Interessado: Edgard Frederico Hasselmann
Processo n°.: 0061/76
Assunto: Solicita concessão de salário família pelo dependente: GUSTAVO FREDERICO HASSELMANN

DESPACHO:

Concedo salário família a partir do mês de janeiro de 1976, conforme artº. 1º. da Lei 4266 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do artº. 3º., combinado com o art. 6º. do Decreto nº. 53.153, de 10.12.63 que a regulamentou.

Interessada: Sônia Regina Palermo Hasselmann
Processo nº.: 0062/76
Assunto: Solicita concessão de salário família pelos dependentes: LAIZA HASSELMANN; GUSTAVO FREDERICO HASSELMANN

DESPACHO:

Concedo salário família a partir do mês de janeiro de 1976, conforme artº. 1º. da Lei 4266 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do artº. 3º., combinado com o artº. 6º. do Decreto nº. 53.153, de 10.12.63 que a regulamentou.

Maria Lúcia Ribeiro Meireles
Chefe da Seção do Pessoal

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" n°. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do processo n°. 034.704/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1°. do Decreto "N" n°. 618, de 12 de junho de 1967, ao funcionário DEUSDEDIT VICTORINO COELHO, matrícula n°. 5945, Assistente, símbolo FC-6, da Divisão de Acompanhamento e Controle de Execução Orçamentária, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 85% dos seus vencimentos e no valor mensal de Cr$ 1.407,00, até 31.12.76.

Brasília, 28 de janeiro de 1976.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 28 DE JANERIO DE 1976

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" n°. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 034.704/75.

RESOLVE:

DETERMINAR, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1°., do Decreto "N" n°. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO NETO, matrícula n°. 18.290, Chefe da Seção de Recepção de Dados Orçamentários, símbolo FC—5, da Divisão de Acompanhamento e Controle de Execução Orçamentária da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 95% dos seus vencimentos e no valor mensal de Cr$ 1.649,00, até 31.12.76.

Brasília, 28 de janeiro de 1976.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1°. do Decreto n°. 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto n°. 2.951 de 22.07.75, o servidor JAIME VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Código: SA-401.6, matrícula n°. 15.116, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, Símbolo FC-14, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC-10 da Divisão de Administração Geral desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02.02 a 02.03.76, por motivo de férias do titular.
Brasília, 23 de janeiro de 1976.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo: 223558/75
Interessado: Joaquim Cassemiro Ferreira Ganda Endereço: Quadra 07, Conjunto A, Lote 13 - Sobradinho.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223535/75
Interessado: Pedro Alves de Lima
Endereço: Quadra 15, Conjunto C, Lote 49 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223431/75
Interessado: Astrogildo de Oliveira Santos
Endereço: Quadra 12, Conjunto D, Lote 04 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223614/75
Interessado: Francisco Fernandes de Almeida
Endereço: Quadra 08, Bloco 05, Lote 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223526/75
Interessado: Bar e Mercearia Silva Ltda.
Despacho: Defiro, publique se e arquive-se

Processo: 223592/75
Interessado: Itamar Cunha Machado.
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 36 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223617/75
Interessado: Manoel Augusto Campelo
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 15 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223619/75
Interessado: José Thomas Lêla
Endereço: Quadra 03, Conjunto B, Lote 37 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223608/75
Interessado: Lourenço Pimentel
Endereço: Quadra 13, Conjunto C, Lote 15 - Sobradinho.
Assunto: Autorização para construir acréscimo no barraco de madeira
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223498/75
Interessado: Miriam Gomes Soares
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 15 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223513/75
Interessado: Alicer Berger
Endereço: Quadra 12 CL 06 — Sobradinho
Assunto: 2ª. Via e Revalidação do Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222879/75
Interessado: Gildásio Nunes
Endereço: Quadra 09, Conjunto C, Lote 10 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223650/75
Interessado: Conceição Sanches Martins Róss
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-21, Lote 24 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento do Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223567/75
Interessado: José Arimatéia Albuquerque
Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 12 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223649/75
Interessado: Camel Nakle Massuh
Endereço: Quadra 08, Conjunto B, Lote 24 - Sobradinho
Assunto: Certificado de Numeração e Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223590/75
Interessado: Júlio Targino da Fonseca
Endereço: Quadra 10, Conjunto D, Lote 50 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 222893/75
Interessado: Oscar Keneychi Umeta
Endereço: Quadra 13, CL 14, Loja 03 - Sobradinho
Assunto: Declração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223641/75
Interessado: Maria Helena Sanches Milhomem
Endereço: Quadra 08, Bloco 13, Lote 05 - Sobradinho.
Assunto: Declração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223633/75
Interessado: Geralcino Lopes da Silva
Endereço: Quadra 17, Conjunto E, Lote 22 - Sobradinho
Assunto: Autorização para fazer acréscimo no barraco de madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224076/75
Interessado: José Francisco da Silva
Endereço: Quadra 07, Conjunto E, Lote 56 - Sobradinho
Assunto: Certificado de Numeração e Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223636/75
Interessado: José Luciano dos Santos
Endereço: Quadra 02, Conjunto B-03 - Lote 18 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento do Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223489/75
Interessado: Jeve-Moda Jovem Ltda
Endereço: Quadra 08, Bloco 8, Loja 09 - Sobradinho
Assunto: Declração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223571/75
Interessado: Manoel Fabricio de Medeiros
Endereço: Quadra 10, Conjunto H, Lote 19 - Sobradinho
Assunto: Autorização para Acréscimo no Barraco de Madeira.
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223599/75
Interessado: Francisco Edimar Marques da Rocha
Endereço: Quadra 08, Cine Alvorada - Sobradinho
Assunto: Declração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223595/75
Interessado: Raimunda Sousa Batista
Endereço: Quadra Central, Box 02, Rodoviária - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223669/75
Interessado: Antonio Mota da Silva
Endereço: Quadra 17, Conjunto B, Lote 55 - Sobradinho
Assunto: Autorização para fazer acréscimo no barraco de madeira
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223676/75
Interessado: Maria Fausta Camelo da Paiva
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 36 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento do Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223565/75
Interessado: Jonas Guiland
Endereço: Quadra 01, Conjunto D, Lote 51 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento do Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223640/75
Interessado: José Clementino dos Santos
Endereço: Quadra 08, CL 14, Loja, Lote 14 - Sobradinho.
Assunto: Autorização para um cômodo de madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223642/75
Interessado: Maria de Lourdes Farias
Endereço: Quadra 07, Conjunto F, Lote 40 - Sobradinho
Assunto: Autorização para acréscimo de madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223587/75
Interessado: Maria das Neves de Oliveira
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-02, Lote 25 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento do Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223624/75
Interessado: Antonio Pereira da Silva
Endereço: Quadra 01, Conjunto D, Lote 53 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento do Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223546/75
Interessado: Luzia Gomes Pereira
Endereço: Quadra 12, Conjunto C, Lote 30 - Sobradinho
Assunto: Revalidação do Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223589/75
Interessado: Maria de Lourdes Pereira de Oliveira
Endereço: Quadra 06, Conjunto B, Lote 61 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223496/75
Interessado: Janilson Leandro de Oliveira
Endereço: Quadra 01, Conjunto D-01, Lote 41 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Acrescimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223570/75
Interessado: Antonio Ferreira da Costa
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-16, Lote 18 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223652/75
Interessado: Aldemar Bernardo Gomes
Endereço: Quadra 03, CL 04, Loja 04 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223533/75
Interessado: Geovane Fonseca Soares
Endereço: Quadra 13, CL 16, Loja 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223656/75
Interessado: Sapataria S.J. Tadeu Ltda.
Endereço: Quadra 03, CL 04, Loja 03 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo n.º 34.037/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1.º do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a JOSÉ VIEIRA DE PAIVA, Assessor Auxiliar, Símbolo FC-5, matrícula n.º 11.032, da Comissão de Licitação desta Secretaria, com percentual de 95% (noventa e cinco por cento) da remuenração mensal, no valor de Cr$ 1.649,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros).
Brasília, 19 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal exarada no processo nº. 34.037/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo interal e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a ROMIL DE OLIVEIRA GAVIÃO, Assistente, Símbolo FC-6, matrícula nº. 900, da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), da remuneração mensal, no valor de Cr$ 1.407,00 (hum mil, quatrocentos e sete cruzeiros).

Brasília, 19 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N". 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº. 34.037/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a NANCY ROMUALDO. Chefe da Seção de Processamento de Compras, Símbolo FC-7, matrícula nº. 1.834, da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$ 1.331,00 (hum mil, trezentos e trinta e um cruzeiros).
Brasília, 19 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº. 34.037/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, Assistente, Símbolo FC-6, matrícula nº. 8.411, da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$ 1.407,00 (hum mil, quatrocentos e sete cruzeiros).
Brasília, 19 de janeiro de 1976.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº. 34.037/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a TIBAGY DE CASTILHO, Diretor da Divisão de Compras, Símbolo FC-3, matrícula nº. 906, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, com percentual de 100% (cem por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$ 1.916,00 (hum mil, novecentos e dezesseis cruzeiros).

Brasília, 19 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978 de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 22, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, AYRTON GERTRUDES, Assessor, Código DAS—102.1, matrícula nº 16.929, para substituir o Coordenador do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, no período de 10 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, por motivo de férias.
Brasília, 27 de janeiro de 1976
JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE JOSALBO DE CASTRO LIMA, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula nº 15.133, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Responder pela Seção de Apropriação de Custos, da Divisão de Registro e Controle de Veículos da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, durante o período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro do corrente ano.
Brasília, 30 de janeiro de 1976
JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 34.037/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a UBESAN DA SILVA, Encarregado de Pintura, Símbolo FC-11, matrícula nº 16.575, da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas da Coordenação do sistema de Transportes Internos desta Secretaria, om percentual de 65% (sesseta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$848,00 (oitocentos e quarenta e oito cruzeiros).
Brasília, 30 de janeiro de 1976
JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substitututo

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR EURÍPEDES MIRANDA CARVALHO, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula nº 11.462, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Responder pela Seção de Controle de Recebimento e Distribuição do Almoxarifado Central da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, a partir da dispensa do titular da referida Seção.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976
JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionário JOSE WENCESLAU AMARAL, Economista, Classe "C", Código NS-714.7, matrícula nº 13.043, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a viajar à cidade de Recife-Pernambuco, a serviço desta Secretaria, no período de 4 a 9 de fevereiro de 1976.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976
JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, matrícula nº 13.364, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Responder pela Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral desta Secretaria.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976
JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 34.037/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967 a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO, Chefe do Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, Símbolo FC-7, matrícula nº 885, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$1.331,00 (hum mil, trezentos e trinta e um cruzeiros)
Brasília, 02 de fevereiro de 1976
JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo n.º 34.037/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1.º do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967 a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a CELSO GOIABEIRA CORREA, Chefe do Depósito de Peças e Acessórios, Símbolo FC-7, matrícula n.º 6.783, da ooordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$ 1.331,00 (hum mil. trezentos e trinta e um cruzeiros).
Brasília, 02 de fevereiro de 1976
JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR,aprovado pelo Decreto nº 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar RUY DE ALENCAR MATOS NETTO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—03, de Chefe do Núcleo de Prognose, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos IDR.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121 de 31 de dezembro de 1975,
RESOLVE:
Designar MARIA BANDEIRA DE NEGREIROS, Professora de Ensino Elementar, Nível 13,QPP do GDF, matrícula nº 03.120, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—04, de Assistente do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976.
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar CEZAR WAGNER DE LIMA GOIS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—04, de Assistente do Núcleo de Diagnose, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MAURA DE FARIA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—03, de Chefe do Núcleo de Assistência Psicológica, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar DIÓGENES SEGUNDO DE CARVALHO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—04, de Assistente do Núcleo de Recrutamento e Seleção do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ROBERTO DE SOUZA CREMA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—04, de Assistente do Núcleo de Estudo e Pesquisa do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/76-IDR
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARLENE MIRAN GODOY ELBEL, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos IDR.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/76-IDR
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR., aprovado pelo Decreto nº 3121, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA, para exerer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Recrutamento e Seleção do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
Brasília, 02 de fevereiro de. 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/76-IDR
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121 de 31 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar RUI SERGIO PAVARINO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/76-IDR
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA CONSUELO ALVES MARTINEZ, Professora de Ensino Elementar, Nível 13-B, do QPP do GDF, matrícula nº 07.257, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programas, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/76-IDR
O SUPERINTENDENTE DO INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar IONE LOURENÇO CRIVELLENTE, Telefonista Encarregada, Nível 11, do QPP, do GDF, matrícula nº 13506, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Expediente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976.
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/76-IDR
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121 de 31 de dezembro de. 1975,

RESOLVE:

Designar HILDA VALERIO CORREA, Datilógrafo, S.A. 402.4, matrícula nº 13.540, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo decreto nº. 3.121, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA HELENA LIMA DE OLIVEIRA CASTRO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—04, de Assistente do Núcleo de Assistência Psicológica, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 02 de fevereiro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA ELIANE BEZERRA ESPINDOLA MOREIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—04, de Assistente do Núcleo de Assistência Psicológica, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 02 de fevereiro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/76 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar WELINGTON LUIZ MORAIS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—06, de Encarregado de Audiovisual do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 016/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Professora de Ensino Médio, Nível 19, do QPP do GDF, matrícula nº. 03.877, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—04, de Assistente do Núcleo de Prognose, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.
Distrito Federal, 02 de janeiro de 1976.
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 017/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS—IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO, Professora de Ensino Elementar, Nível 13, do QPP do GDF, matrícula nº. 05.013, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—04, de Assistente da Divisão de Administração Geral do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976.
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS— IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar SILVIA NANCI BERTAZI VIANA, Professora do Ensino Elementar, Nível 13—B, do QPP do GDF, matrícula nº. 8571, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—04, de Assistente do Núcleo de Prognose do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos IDR.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976.
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 0/9/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar OLGA MARIA BORGES NETTO, Professora do Ensino Médio, Nível 19, do OPP, do GDF, matrícula nº. 07.156, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria

de Administraçao do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe sao conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO, Telefonista, Nível 7-B, do OPP do GDF, matrícula nº. 12.609, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe da Secretaria, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/76-IER

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ALDONISA FARIA CARAM ZUQUIM, Agente Administrativo SA 401. 6, matrícula nº. 06.135, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe do Núcleo de Multimeios, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 022/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA JULIETA ASSUMPÇÃO SANTOS, Professora do Ensino Elementar, Nível 13, do QPP do GDF, matrícula 08.182, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—03, de Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos—IDR.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976.
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 023/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR,da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Médio, Nível do QPPdo GDF, matrícula nº. 02.187, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—03, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos -IDR.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976.
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 024/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3121, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO CERQUEIRA, Agente Administrativo, Nível 12-A, do QPP do GDF, matrícula nº. 6562, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Diagnose do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.
Brasília, 02 de fevereiro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar NELSON ANGELO TIEMANN, Agente Administrativo SA 401.6, matrícula nº 10277, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—06, de Encarregado de Almoxarifado, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 02 de fevereiro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOL—VIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso VII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3121 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ALICE DE CASTRO BABY, Telefonista Encarregada nível 11, matrícula 11.827, do QPP do GDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Tesouraria, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 02 de fevereiro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 01 DE 06 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7.º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Ficam destacados, na forma dos anexos I e II, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no trimestre, por esses órgãos.

II - Ficam a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral e a Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, desta Secretaria, autorizadas a movimentarem os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos anexos III e IV.
Distrito Federal, 06 de janeiro de 1976

ANDRÉ REINALDO GUIMARÃES BASTOS
Secretário de Finanças
Substituto

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 6 DE JANEIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro

ATIVIDADE E/OU PROJETO - elemento	VALOR	TOTAL
1500.03080212.039 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
0 1 - Vencimentos e vantagens fixas	6.955.000	
0 2 - Despesas variáveis	200.000	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	345.000	7.500.000

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 6 DE JANEIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle

ATIVIDADE E/OU PROJETO - elemento	VALOR	TOTAL
1500.03080212.039 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo	92.000	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	28.000	
4.1.4.0 - Material Permanente	20.000	140.000

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
1500.03080212.039 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	558.000	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	50.000	
1500.03080301.051 - CADASTRO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	300.000	
1500.03090311.053 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO		
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	20.000.000	
1500.10573161.054 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR		
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	3.500.000	24.408.000

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Liquidação

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
1500.03080212.039 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000	100.000

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, constante do processo n.º 34.038/75,

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto "N" n.º 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1976, ao servidor CARLOS EDUARDO DE CARVALHO VIANA DE CASTRO, matrícula n.º 18.657, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Cadastro de Imóveis, da Divisão de Registro e Controle, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria, com a gratificação no valor de Cr$ 1.407,00 (Hum mil, quatrocentos e sete cruzeiros), correspondente a 85 (Oitenta e cinco por cento), do respectivo símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 28 de janeiro de 1976
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2863, de 21 de março de 1975,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria de 13 de janeiro de 1976, que designou MARIA NATAL MACHADO MENDES, Agente Arrecadador Código TAF—302.2, matrícula n.º 10.177, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção da Receita de Brasília, Símbolo FC-5, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 15.01.76 a 13.02.76 em virtude de adiamento das férias do respectivo titular, por necessidade do serviço.

DISTRITO FEDERAL, 28 de janeiro de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 1.976.

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Capítulo 2º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1.975,

RESOLVE:

1º - Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração e à Divisão de Liquidação da Secretaria de Finanças, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no corrente trimestre por esses órgãos.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1.976.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001 DE 28/01/76

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
SES/2.052	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.1.0	- Pessoal		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01	- Vencimento e Vantagens Fixas	7.000.000	
02	- Despesas Variavêis	75.000	
3.2.3.0	- Transferências de Assistência e Previdência Social		
3.2.3.3	- Salário Família	425.000	7.500.000
	TOTAL GERAL:		7.500.00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001 DE 28 /01/76

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR	TOTAL
SES/2.052	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.2.0	- Material de Consumo	30.000	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	40.000	
4.1.4.0	- Material Permanente	30.000	100.000
	TOTAL GERAL:		100.000

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001 DE 28 de janeiro de 1976.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SES

ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
SES/2.052	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.3.2	- Outros Serviços de Terceiros.....	30.000	
3.1.4.0	- Encargos Diversos.....	20.000	50.000
SES/1.063	- CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA		
4.1.1.0	- Obras Públicas.....	3.000,000	3.000.000
FHDF/2.053	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.2.7.5	- Diversas Transferências Correntes		
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	5.760.000	
	- Outros Custeios.....	1.415.000	7.175.000
FHDF/2.054	- MANUTENÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM		
3.2.7.5	- Diversas Transferências Correntes		
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	892.780	
	- Outros Custeios.....	302.000	1.194.780
FHDF/2.055	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS E SANITÁRIAS		
3.2.7.5	- Diversas Transferências Correntes		
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	58.054.500	
	- Outros Custeios.....	5.353.000	63.407.500
FHDF/1.064	- REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR		
4.3.4.0	- Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	3.702.400	
4.3.5.0	- Auxílios para Material Permanente.....	1.248.000	4.950.400
	TOTAL GERAL.....		79.777.680

PORTARIA Nº 002 DE 29 DE JANEIRO DE 1.976.

Conceitua Documentos Sanitários, define seu uso, estabelece normas para a sua expedição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 2976, de 12 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Entende-se por Assentimento Sanitário o documento que atesta as condições sanitárias de funcionamento de estabelecimentos comercial, industrial, recreativo, cultural, filantrópico ou religioso.

1.1 - O Assentimento Sanitário, documento sanitário de uso obrigatório, destina-se a estabelecimentos instalados em prédios construídos, portadores de "Carta de Habite-se".

2 — Entende-se por Laudo de Vistoria Sanitária o documento que atesta as condições sanitárias de funcionamento de estabelecimentos comercial, industrial, de prestação de serviços, social, esportivo, recreativo, cultural, filantrópico ou religioso.

2.1 - O Laudo de Vistoria Sanitária, documdnto sanitário de uso obrigatório, destina-se a todo estabelecimento não incluído no item 1.1.

2.2 - O Laudo de Vistoria Sanitária é exigido para as atividades capituladas no item 2, quando exercidas com uso de instalações transportáveis ou autotransportáveis.

2.3 - O Laudo de Vistoria Sanitária é exigido para as atividades capituladas no item 2, quando exercidas em caráter eventual, provisório ou descontinuo.

3 — Os documentos sanitários referidos nesta Portaria poderão, a qualquer tempo, ter sua validade interrompida ou cancelada, desde que o estabelecimento apresente irregularidade de ordem sanitária.

3.1 - Ocorrendo a hipótese de interrupção prevista neste item, o documento sanitário ficará na posse da Secretaria de Saúde, até a regularização do estabelecimento.

4 — Os documentos sanitários referidos nesta Portaria, deverão ser afixados em local visível aos usuários do estabelecimento.

4.1 - Os documentos sanitários deverão ser exibidos aos agentes fiscalizadores, sempre que exigido.

5 — Os documentos sanitários referidos nos itens anteriores, serão expedidos pelos órgãos próprios da Secretaria de Saúde, de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria.

6 — As Inspetorias de Saúde manterão, sob cadastro, todos os estabelecimentos que necessitem de Assentimento Sanitário ou de Laudo de Vistoria Sanitária.

6.1 - Para efeito de cadastro, serão considerados os números de inscrição dos estabelecimentos, junto aos órgãos fiscais da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

6.1.1 - Será desprezado o número de controle da inscrição referida.

7 — O requerimento deverá ser apresentado, de acordo com o calendário abaixo, obedecendo ao último algarismo do número de inscrição estabelecido no item 6:

CALENDÁRIO

ALGARISMO FINAL PRAZO FINAL - ULTIMO DIA UTIL DO MÊS DE:

1	Janeiro
2	Fevereiro
3	Março
4	Abril
5	Maio
6	Junho
7	Julho
8	Agosto
9	Setembro
0	Outubro

7.1 - O estabelecimento desobrigado de inscrição junto à Secretaria de Finanças, deverá requerer o Assentimento Sanitário ou Laudo de Vistoria Sanitária, até o último dia útil do mês de novembro.

7.2 - O Assentimento Sanitário terá validade por um ano, contado do primeiro dia do mês subsequente ao estabelecido para requerimento.

7.3 - O Laudo de Vistoria Sanitária terá validade máxima de um ano, na forma do item 7.2.

8 — Todo estabelecimento que se inscrever junto à Secretaria de Finanças, fica obrigado a requerer o Assentimento Sanitário ou Laudo de Vistoria Sanitária.

8.1 - Todo estabelecimento desobrigado de inscrição junto à Secretaria de Finanças, fica obrigado a requerer o Assentimento Sanitário ou Laudo de Vistoria Sanitária, até a data do início das atividades.

8.2 - O Assentimento Sanitário requerido na forma deste item, terá validade até o exercício seguinte, expirando-se no último dia do mês fixado, no calendário do item 7, para o requerimento.

9 — O Assentimento Sanitário e o Laudo de Vistoria Sanitária serão expedidos no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o estabelecido no Decreto nº. 3.152 de 28 de janeiro de 1.976.

9.1 - Havendo impedimento de ordem sanitária, o prazo para expedição do documento requerido fica suspenso até o cumprimento da exigência.

10 — O Assentimento Sanitário e o Laudo de Vistoria Sanitária serão expedidos pela Inspetoria de Saúde da região de localização do estabelecimento do requerente.

10.1 - O requerimento deverá ser dirigido ao Chefe da Inspetoria de Saúde.

10.2 - A taxa devida pelo requerente poderá ser paga em qualquer posto de arrecadação da Secretaria de Finanças.

10.3 - O requerimento deverá ser apresentado ao protocolo da Administração Regional de localização da Inspetoria de Saúde respectiva.

10.3.1 - O requerimento à Inspetoria de Saúde de Brasília. deverá ser apresentado ao protocolo da Secretaria de Saúde.

11 — Os Assentimentos Sanitários e os Laudos de Vistorias Sanitárias expedidos no ano de 1.975, têm seu prazo de validade prorrogado para 1.976 até o último dia do mês estabelecido para o requerimento, na forma do item 7.

11.1 - Os Assentimentos Sanitários e os Laudos de Vistorias Sanitárias expedidos neste exercício, até a data de publicação desta Portaria, tem seu prazo de validade prorrogado para 1.977, até o último dia do mês estabelecido para o requerimento, de acordo com o item 7.

12 — As dúvidas surgidas da aplicação desta Portaria e os casos omissos, serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde, do Departamento de Fiscalização de Saúde.

Brasília, 29 de janeiro de 1.976.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1976.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975.

RESOLVE

AUTORIZAR MARIA JOSÉ CARDOSO LELIS, Técnica de Contabilidade, nível 15-C, matrícula n.º 5307, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a responder pelo expediente da Seção de Orçamento e Finanças desta Divisão, até a entrada em exercício do novo ocupante.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1976

MARILIA LEÃO MARQUES CHAVES
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 001 DE 09 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pleo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 120017/76-SEP,

RESOLVE:

conceder à firma "SOCIEDADE KARAJÁ LTDA", Dossier n.º 6.885/SAME, neste ato representado pelo seu gerente Sr. ODILON FERREIRA DE CARVALHO, sociedade estabelecida nesta Capital à CLS 308 — Bloco "A" — Loja 22, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 01. 542. 513/0004 e no Governo do Distrito Federal sob o n.º 07.007.129-2, com CERTIFICADO DE REGISTRO n.º 5, fornecido pelo Comando Militar do Planalto e 11.ª Região Militar, LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública, para comerciar com ARMAS e MUNIÇÕES de uso permitido e PÓLVORA aprovado pelo Decreto n.º 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R/105), enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, e sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A presente portaria tem validade para funcionamento, que produzirá seus efeitos durante o triênio: 1976, 1977 e 1978.

Distrito Federal, 09 de janeiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 002 DE 09 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçõe sque lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n.º 120018.76-SEP.

RESOLVE:

conceder à firma "SOCIEDADE KARAJÁ LTDA", Dossier n.º 8.052/SAME, neste ato represnetada pelo seu gerente Sr. ODILON FERREIRA DE CARVALHO, sociedade estabelecida nesta Capital no SDN CONJUNTO NACIONAL BRASILIA — lote único, lojas 86 e 87, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.542.513/0005 e no Governo do Distrito Federal sob o n.º 07.055.519-2, com CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 5, fornecido pelo Comando Militar do Planalto e 11.º Região Militar, LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública, para comerciar com ARMAS e MUNIÇÕES de uso permitido e PÓLVORA para caça até 25 kg, de conformidade com o Art. 85, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 55.649 — de 28 de janeiro de 1965 (R/105), enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, e sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A presente portaria tem validade para funcionamento, que produzirá seus efeitos durante o triênio: 1976, 1977 e 1978.

Distrito Federal, 09 de janeiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 003 DE 16 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURAÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 72.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 120133/76—SEP,

RESOLVE:

conceder à firma FERRAGENS TAGUATINGA LTDA, Dossier nº. 1.614/SAME, neste ato representada pelo sócio-gerente Sr. ALBINO MENDES FERNANDES, estabelecida nesta Capital à CNB 04, Lote 06, na cidade satélite de Taguatinga, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n.º 00.014.480/0001—40 e no Governo do Distrito Federal sob o nº. 07.005.437—1, com CERTIFICADO DE REGISTRO (revalidação) nº. 006 fornecido pelo comando Militar do Planalto e 11ª. Região Militar, LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública para comerciar com ARMAS E MUNIÇÕES de uso permitido e pólvora para caça até 25 kg, de conformidade com o artº 85 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 55.649, de 28 de janeiro de 1.965 (R/105), enquanto observadas as disposições legais regulamentares em vigor, e sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, e Munições e Explosivos (SAME).

A presente portaria tem validade para funcionamento, que produzirá seus efeitos durante o triênio 1976,1977 e 1978.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1.976.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA N.º 006 DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

baixar as seguintes instruções para a realização dos festejos pré-carnavalescos e carnavalescos de 1976:

1. É assegurada, a todo o cidadão, ampla liberdade para se divertir durante o carnaval, desde que não atente contra a ordem pública, a moral e os bons costumes;

2. Em locais públicos ou recintos fechados, não será permitido o uso de fantasias, indumentárias ou cânticos ofensivos à moral, ao decoro público, ou que levem a ridículo as autoridades, que imitem atos religiosos ou uniformes das Forças Armadas e das **Corporações Policiais, ou vestes de Magistratura. Não será permitida, ainda, a exibição de frases ou letreiros, que escandalizem os provoquem intranquilidade pública;**

Os elementos mascarados deverão dar prova de identidade, quando solicitada por autoridade policial ou seus agentes.

4. É rigorosamente proibido:

4.1 brincar em recinto fechado ou aberto com copo, garrafa, ou outro qualquer objeto na mão, bem como empregar tintas, pós ácidos ou quaisquer substâncias que possam causar danos ou lesões a terceiros;

4.2 o uso de instrumentos musicais improvisados, contendo peças de metal que possam servir para causar lesões corporais a outrem;

4.3 portar ou fazer uso de lança-perfumes, éter e outros produots inebriantes, seja publicamente ou em recinto fechado;

4.4 a entrada nos clubes ou quaisquer casas de diversões, de pessoas em estado de embriaguez, bem como a permanência daquelas cuja conduta se torne inconveniente ou suspeita;

4.5 o consumo de bebidas alcólicas, qualquer que seja a quantidade e natureza, em veículos e bailes infantis;

4.6 o uso de fogos de qualquer natureza, tais como bombas, foguetes e outros que possam molestar;

4.7 a queima em via pública ou recinto fechado, de resíduos de confetes e serpentinas.

5. Os bailes carnavalescos só poderão ser realizados quando expressamente autorizados pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, obedecidos, no que couberem as disposições do Decreto n.º 2.934/75 e desta Portaria. Essa autorização será fornecida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.1 requerimento ao Secretário de Segurança Pública, com o comprovante do pagamento da Taxa de Expediente;

5.2 relação nominal dos responsáveis, no mínimo de três, com a respectiva filiação e endereço completo;

5.3 parecer favoravel do Delegado-Chefe da circunscrição;

5.4 laudo fornecido pelo Instituto de Criminalística, de que o local a ser utilizado apresenta condições de segurança, fixando, ainda, o número máximo de frequentadores que o mesmo possa comprtar;

5.5 certidão de vistoria do Corpo de Bombeiros;

5.6 segunda via ou fotocópia do Alvara de Funcionamento da Secretaria de Finanças do GDF;

5.7 fotocópia autenticada do registro da firma;

5.8 segunda via ou fotocópia do Alvará do Juizado de Menores, quando se tratar de bailes infantis.

6. Os locais registrados para funcionar com diversões públicas em 1976, estão dispensados da autorização de que trata o item anterior, ficando, entretanto, obrigados a apresentar, em três vias, a programação para o carnaval 1976 e a vistoria de que trata o item 5.5 específica para o carnaval.

7. Com relação aos bailes infantis e à movimentação de menores serão obedecidas as determinações que forem expedidas pelo Juizado de Menores do Distrito Federal.

8. Nos locais de realização de bailes carnavalescos, haverá mesa reservada, com o dístico "Polícia", para quatro lugares privativos, disposta precipuamente à boa execução dos serviços de policiamento.

9. Nos locais de realização de bailes públicos, terão livre acesso os policiais de serviço, prévia e especialmente credenciados pelo Secretario de Segurança Pública do Distrito Federal.

10. Opoliciamento em bailes carnavalescos somente poderá ser designado quando, com a antecedência mínima de dez (10) dias, os responsáveis pela realização de festejos dessa natureza, os confirmarem, por escrito, à Coordenação de Informações, Planejamento e Operações (CIPO) da Secretaria de Segurança Pública.

11. Oito (8) dias antes da realização de qualquer baile carnavalesco, a Diretoria dos Clubes ou responsáveis por esses festejos, deverão articular-se com a Secretaria de Segurança Pública, através da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações (CIPO), para esquematização do policiamento, ou outras providências.

12. Deverão os blocos carnavalescos, cordões ou agrupamentos de foliões, evitar a circulação pelos trechos das vias públicas em que possam perturbar a livre movimentação de trânsito, a não ser em áreas ou vias públicas previamente liberadas para tal fim, sendo-lhes vedado transitar por áreas ajardinadas.

13. Os ensaios de escolas de samba, ranchos, blocos, cordões ou qualquer agrupamento carnavalesco deverão ser precedidos de entendimento prévio entre seus organizadores e o Delegado-Chefe da respectiva circunscrição, quanto ao local em que os mesmos serão realizados, visando, sempre, a manutenção do sossego alheio.

14. Os festejos pré-carnavalescos ficam sujeitos às disposições da presente Portaria.

15. Ninguém poderá portar arma nos lugares destinados a festas carnavalescas, salvo se tratando de policiais da Secretaria de Segurança Pública, quando de serviço nos lugares para que forem previamente designados, e de autoridade que, em virtude de dispositivo legal ou das funções que exerçam gozem de tal faculdade.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 13 de fevereiro de 1974, publicada no Boletim nº 032/74—SEP, que condedeu ao funcionário JOÃO ANTONIO FRANCISCO RESENDE, Motorista Policial, classe "A", nível 11, matrícula nº 33.720, a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista no artigo 2º, do mesmo diploma legal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

Conceder ao funcionario JOÃO ALVES PARREIRA, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16—C, matrícula nº 30.095, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista no artigo 2º, do mesmo diploma legal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário JOSÉ MACÁRIO DE LIMA, Mecânico de Motores a Combustão, nível 12, matrícula nº 32.043, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista no artigo 2º, do mesmo diploma legal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e de acordo com o art. 21, letra "a", do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar LAURO LOREDO GONÇALVES, Inspetor de Vigilância, matrícula nº 33.079, para substituir o Chefe da Seção de Exames Técnicos e Práticos da Divisão de Mobilização de Condutores do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o afastamento do titular, que se encontra substituindo o Diretor daquela Divisão, por motivo de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n°. 2.951/75, ISAQUE BATISTA DA SILVA, Patrulheiro "B", matrícula n°. 31.339, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir o Chefe da Seção de Registro e Cadastro da Divisão de Registro e Licenciamento de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, durante o afastamento do mesmo, para substituir o Diretor daquela Divisão, por motivo de férias regulamentares, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX do Regimento Aprovado pelo Decreto n°. 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto n.° 2.951/75, EXPEDITO AUGUSTO, Agente Auxiliar de Polícia, classe "C", nível 16, matrícula n.° 30.385, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir, o Chefe da Seção de Contra Informações, da Divisão de Informações, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, da Secretaria de Segurança Pública do DF, durante o afastamento do mesmo, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro do corrente ano.
Distrito Federal 21 de janeiro de 1976.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto n°. 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n°. 2951/75, JOÃO CORREIA DA SILVA, Datiloscopista Policial "A" matrícula n°. 32.291. para substituir o Chefe da Seção de Material e Transportes, Símbolo FC—9, da Divisão de Administração, do Instituto de Identificação, da Polícia Civil do Distrito Federal, que encontra-se substituindo o Diretor daquela Divisão, por motivo de férias regulamentares no período de 02/01 a 31/01/76.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto n°. 2.868, de 25 de março de 1975, combinado com o artigo 21 , letra "a", do Decreto n°. 2.951, de 22.07/75,

RESOLVE:

designar, LUIZ HILÁRIO DAVID, Guarda de Vigilância, matrícula n°. 32.757, para substituir o Chefe do Centro de Telecomunicações da Divisão de Telecomunicações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/76.

Distrito Federal, 02 de janeiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1976.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 2.868, de 25 de março de 1975, combinado com o artigo 21, letra "a", do Decreto n.° 2.951, de 22.07.75.

RESOLVE:

designar MILTON CARLOS DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula n°. 30.929, para substituir o Chefe da Seção de Controle da Divisão de Planejamento da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/76.

Distrito Federal, 02 de janeiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1.° do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do Processo n.° 120.078/76-SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Drs. JOSÉ JOÃO COMINI, MILTON RODRIGUES DA PAIXÃO e MARCIO BAUM DI DOMENICO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial-PSIQUIATRICA, a fim de examinar o Senhor TERMISTOCLES FIRMINO DA SILVA, para fins de renovação da Carteira Nacional de Haibilitação.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAIOSN, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1976.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E

instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comis-Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "C" GILVOMAR ALVES DE LIMA, matrícula n°. 30.395, conforme noticia o expediente protocolizado sob o n°. 126.146/75—SEP.
DISTRITO FEDERAL,13 DE JANEIRO DE 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1976.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965:

R E S O L V E :

instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula n°. 31.457, conforme noticia o expediente protocolizado sob o n°. 124.032/75—SEP.
DISTRITO FEDERAL,13 DE JANEIRO DE 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pleo Decreto n°. 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1°. do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do Processo n°. 126.291/75—SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Dr. EULER COSTA VIDIGIAL, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e HELCIO LUIZ MIZIARA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - ORTOPÉDICA, a fim de examinar a Senhora CELINA MARIA SCHIMITT ROSA, para fins de obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1976.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1976.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1°. do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do Processo n°. 125.495/75—SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e HÉLIO LUIZ MIZIARA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - ORTOPÉDICA, a fim de examinar o Senhor NEHEQUIAS SILVA DE SIQUEIRA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1.976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1.976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1°. do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do Processo n°. 120.081/76—SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA, para sob a presidência do primeiro comporem Junta Médica Especial OFTALMOLOGICA, a fim de examinar o Senhor PAULO VILELA PIRES, para fins de averbação de Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 16 de janeiro de 1.976.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1° do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do Processo n° 126.146/74-SEP,
RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e ARY LOUZADA DIAS, para, sob a presidênnia do primeiro, comporem Junta Médica Especial - OPTALMOLÓGICA, a fim de examinar o Senhor CATARINO PEREIRA DE LIMA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1° do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do Processo n° 120.200/76-SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e ARY LOUZADA DIAS, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial-OFTALMOLÓGICA, a fim de examinar o Senhor ESMERALDO LUCIO DE SOUZA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.778, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Disciplinar n° 18/75-CPD, instaurado pela Portaria de 23 de OUTUBRO DE 1975, em que figura como acusado WAGNER MIRANDA.

DISTRITO FEDERAL, 26 DE JANEIRO DE 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2951/75, MARCOLINO ROSA DE SOUZA, Escrivão Auxiliar de Polícia "B", matrícula n° 33.261, para substituir o Chefe do Cartório da 13ª. Delegacia Policial, Símbolo FC—8, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02/01 a 31/01/76,
Distrito Federal, 31 de dezembro de 1975.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel.
Secretário de Segurança Pública

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº. 05/75, DE 29 DE JANEIRO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº. 2877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº. 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA NAZARETH CANUTO DA SILVA, atendente, nível 9, matrícula 6169, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 02 de fevereiro a 02 de março do ano em curso, o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, desta Procuradoria Geral, por motivo de férias do seu titular.

Brasília, 29 de janeiro de 1976.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador-Geral.

PORTARIA PRG Nº. 06/76, DE 29 DE JANEIRO DE 1976.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º., do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 1º. TRIMESTRE, por esses órgãos.

Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, desta Procuradoria Geral, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, 29 de janeiro de 1976
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06 DE 29 DE JANEIRO DE 1 976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: P R O C U R A D O R I A G E R A L

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO- CSP -SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
PRG 2.008- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.562.000,00	3.562.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06 DE JANEIRO DE 1 976.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS- DAG- PRG

ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
PRG 2.008- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral			
	3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	230.000,00	
	3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	200.000,00	
	4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	530.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06 DE JANEIRO DE 1 976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : PROCURADORIA GERAL

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTRÔLE- C S M - S E A

ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
PRG - 2.008- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral			
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	150.000,00	
	4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	470.000,00

2ª PROCURADORIA-GERAL

Atos do Procurador-Chefe

Processo nº: 21891/75
Interessado: GUILHERME JORGE DA SILVA
Assunto: Parcelamento de Débito Fiscal

Requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1969 a 1974.

Processo devidamente instruido.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importancia de Cr$ 128,57 (cento e vinte e oito cruzeiros e cinquenta e sete cts.) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10(dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 605,22 (seiscentos e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos), vencera quarenta e oito horas, àpós a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer ate tres dias apos a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 593,50 — (quinhentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 30 de junho de 1975

2ª SUBPROCURADORIA GERAL
Luiz Carlos B. Neves
2º Subprocurador Geral
Substituto

PROCESSO Nº: 33.999/75
INTERESSSADO: ROBERTO BENATAR
ASSUNTO: Parcelamento de Debito Fiscal.

ROBERTO BENATAR requereu, através de, seu representante legal, parcelamento de seu debito fiscal, proveniente de Imposto de Circulaçao de Mercadorias no (s) exercício (s) de 1971 , Para isto, apresenta um avalista , proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidoes de debito juntadas às fls.
Calculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importancia de Cr$ 350,35 (trezentos e cinquenta cruzeiros e trinta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento seja pago em 20 (vinte) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 1.144,06 (hum mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas apos a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer ate tres dias apos a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$ 1.118,00 (hum mil, cento e dezoito cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mes.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 23 de dezembro de 1975
2ª SUBPROCURADORIA GERAL

Luiz Carlos B. Neves
2º Subprocurador Geral
Substituto

"As árvores refrescam o clima; purificam o ar; regularizam as chuvas; sustentam os mananciais; proteja-as portanto, em seu próprio benefício".

"Se você plantou uma árvore a Cidade lhe agradece, se você ajudar a conservá-la, agradeça a Deus os sentimentos com que lhe dotou".

ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE OCUPAÇAO DO GINASIO DE BRASILIA DO CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI", CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA MASSEY—FERGUSON DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, OBJETIVANDO A UTILIZAÇAO PARA REALIZAÇAO DA 9ª. CONVENÇAO NACIONAL DE REVENDEDORES, NO PERIODO DE 05 a 20 DE JANEIRO DO CORRENTE, NA FORMA ABAIXO.

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Superintendência das Unidades Desportivas (AUD), presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pelo artigo 3º., inciso I, do Decreto nº. 2.070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro lado, a Firma MASSEY—FERGUSON DO BRASIL S/A, INDUSTRIA E COMÉRCIO, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, com sede na Estrada de Campos Limpo nº. 6.197 SAO PAULO — BRASIL inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº. 61156113/0001, neste ato representada pelo Diretor de Marketing, Senhor WALDIR LOBO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado à Rua Tacuna nº. 460/SP — Carteira de Identidade nº. RG—1756564 — SP e CPF — Nº.— 033885068/60, resolvem, firmar o presente Termo de Ocupação, com fulcro no artigo 24 da Lei nº. 4545 de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA — O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A Ocupação do Ginásio de Brasília do Centro Desportivo "Presidente Médici", pela OCUPANTE no período de 05 a 20 de janeiro de 1976, para realização da 9ª., Convenção Nacional de Revendedores. CLAUSULA SEGUNDA — A OCUPANTE recolherá à Seção de Arrecadação I, da Divisão de Arrecadação da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a importância de Cr$ 43.056,00 (Quarenta e três mil, e cinquenta e seis cruzeiros) referente a Taxa de Ocupação. CLAUSULA TERCEIRA — O recolhimento da importância mencionada na Cláusula anterior será efetuado 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste instrumento no órgão oficial "Distrito Federal". CLAUSULA QUARTA — A OCUPANTE será responsável pelas despesas operacionais e administrativa referentes aos dias solicitados. CLAUSULA QUINTA — O DISTRITO FEDERAL, não se responsabilizará por quaisquer acidentes, caso ocorra com os participantes da convenção. CLAUSULA SEXTA — Ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD), incumbirá fiscalizar a execução do presente ajuste. CLAUSULA SÉTIMA — O não cumprimento, pela OCUPANTE, de qualquer das Cláusulas deste Termo a obrigará ao pagamento de 85 (oitenta e cinco) UNIDADE PADRAO DE CAPITAL— UPC, ao DISTRITO FEDERAL, a titulo de multa. CLAUSULA OITAVA — Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, decorrentes do presente ajuste, serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLAUSULA NONA — O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", à expensas da OCUPANTE, expirando sua vigência após o integral cumprimento pela mesma, das obrigações contraídas, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 5 (cinco) de janeiro do corrente ano. CLAUSULA DÉCIMA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as). TAQUEGI KORESSAWA; Pela OCUPANTE: (as.) WALDIR LOBO: Testemunha: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) MARIA APARECIDA XAVIER.

CERTIDAO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 22., fls 431/32. da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, Brasília, 22/01/76, VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES (Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1º. SPRG — Chefe - Substituto) (T.R. Nº. 092749 no valor de Cr$ 200,00), VISTO Em, 22/01/76, CARLOS PENNA (1º. Subprocurador-Geral do DF - Substituto).

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DENTÁRIA DE EMERGÊNCIA, PELA PRIMEIRA, AOS SERVIDORES DA SEGUNDA — A CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante designada simplesmente BENECAP, representada neste ato pelo seu Diretor, Senhor DJALMA TOLEDO COSTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante designada simplesmente NOVACAP, representada neste ato pelo seu Diretor Superintendente, Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972 e Estatutos Sociais vigentes, devidamente autorizado pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.108ª. e 981ª sessões, realizadas em 09.01.76, resolvem firmar o presente convênio, na conformidade das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente convênio é a prestação de assistência médica e dentária, em caráter de emergência, aos servidores da NOVACAP pela BENECAP. CLÁUSULA SEGUNDA — Fica a NOVACAP incumbida de ceder à BENECAP, as dependências necessárias ao funcionamento de 3 (três) Consultórios Médicos para as atividades relacionadas com clinica geral, um Consultório Dentário e uma sala de recepção no edifício sede da NOVACAP, localizado no Setor Bancário Norte, em Brasília — Distrito Federal. PARÁGRAFO PRIMEIRO — Além das dependências acima descritas, deverá a NOVACAP ceder à BENECAP, local apropriado para a instalação de postos de atendimento no Departamento de Parques e Jardins e na Divisão de Manutenção que ficarão sob a responsabilidade de um atendente. PARÁGRAFO SEGUNDO — O horário de funcionamento das unidades mencionadas nesta cláusula será de 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira. CLÁUSULA TERCEIRA-Inclui-se aos objetos do presente convênio, os serviços profissionais de um médico que será membro efetivo da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, Central da NOVACAP, sem alteração dos custos do acordo. CLÁUSULA QUARTA-O equipamento necessário à montagem das unidades mencionadas na cláusula segunda, bem como sua manutenção, será de responsabilidade da NOVACAP. CLÁUSULA QUINTA — O pessoal necessário ao bom funcionamento das Unidades, médicos, dentistas, atendentes, pessoal administrativo etc... será fornecido pela BENECAP, sendo de responsabilidade da mesma as despesas salariais e encargos sociais decorrentes. CLÁUSULA SEXTA — A NOVACAP pagará mensalmente à BENECAP, as importâncias seguintes: a) - nos meses de janeiro a novembro de 1976 - Cr$ 46.609,91 (quarenta e seis mil, oitocentos e nove cruzeiros e noventa e hum centavos), totalizando Cr$ 514.909,01 (quinhentos e catorze mil, novecentos e nove cruzeiros e hum centavo); b) - no mês de dezembro de 1976 — Cr$ 93.619,82 (noventa e três mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e oitenta e dois centavos) compreendendo a despesa mensal prevista, acrescida da parcela correspondente ao 13º salário. PARÁGRAFO PRIMEIRO — O valor do convênio fica estimado em Cr$ 608.528,83. (seiscentos e oito mil, quinhentos evinte e oitocruzeirose oitenta e três centavos). PARÁGRAFO SEGUNDO — As importâncias mencionadas nesta cláusula serão reajustáveis na mesma proporção do percentual do aumento do salário mínimo. CLÁUSULA SÉTIMA — Os matériais empregados nos serviços odontológicos serão indenizados pelos servidores, em valor correspondente ao consumido. CLÁUSULA OITAVA — As despesas com a execução do presente convênio serão cobertas com recursos consignados no orçamento da NOVACAP, exercício de 1976. CLÁUSULA NONA — Com exceção dos médicos e dentistas, o pessoal administrativo cumprirá o horário normal da NOVACAP. CLÁUSULA DÉCIMA — Somente os servidores da NOVACAP poderão ser atendidos nas unidades mencionadas no presente convênio, permitindo-se o atendimento aos dependentes dos mesmos, quando se tratar de associado da BENECAP. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O presente convênio vigirá até 31 de dezembro de 1976, endo que os seus efeitos retroagirão a 01.01.76. PARÁGRAFO UNICO — O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — O presente convênio será publicado no Orgão Oficial "Distrito Federal", às expensas da NOVACAP. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Fica eleito o Foro de Brasília — Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente convênio, renunciando as partes convenentes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, mandaram datilografar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante as duas testemunhas adiante nomeadas, a todo ato presentes, vai por todos subscrito e assinado, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como nele se contém; Brasília-DF. 21 de janeiro de 1976. DJALMA TOLEDO COSTA — Pela BENECAP — JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES — Pela NOVACAP — TESTEMUNHAS: MARLENE DE GUSMÃO — EDNA MARIA RODRIGUES COSTA

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/76 - SEA
CARPET DE NYLON - GMC 07

Informamos aos interessados que às 9:00 (nove) horas do dia 13 de fevereiro do corrente ano, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal com a finalidade de receber propostas para fornecimento do material objeto do Edital em epígrafe.

Cópias do citado Edital encontram-se à disposição dos interessados no Serviço Cadastral de Habilitação de Firmas, situado no 1º. andar do Edifício Seguradoras (IRB) SBS, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 30 de janeiro de 1976.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
-em exercício-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/76—CPL PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CAPELA PARA O QUARTEL DA POLICIA MILITAR, SITUADO NO SETOR POLICIAL SUL, EM BRASILIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas empreiteiras, regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 13 de fevereiro de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da Companhia.

O Edital e demais elementos econtram-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 29 de janeiro de 1976.

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
BRASÍLIA - D.F.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/76

TORNAMOS PUBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE AS 9:00 HORAS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO NO PALÁCIO CRULS - AVENIDA L-2 NORTE - SGAN - 607 - MÓDULO CDEF, SERÃO RECEBIDAS E ABERTAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. PROPOSTAS PARA MOBILIÁRIO DA RESIDÊNCIA DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

BRASÍLIA, 30 DE JANEIRO DE 1976

HEITOR DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Treze volumes contendo decretos de 1960 a 1973

Para assinatura

dirigir-se à Procuradoria Geral -

4a. Subprocuradoria Geral -

Edifício Brasília, 8º andar -D.F. - 70.000.

Informações:Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta

Tel. 23-5047

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15° andar, que constam da pauta para a Seção que se realizará no dia 17 de fevereiro de 1976 (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n. 91/73
Recorrente: Papelaria Asa Sul Industria e Comércio Ltda
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 27 de janeiro de 1976

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/76—CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM NO SETOR SUL DO GAMA, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas empreiteiras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 16 de fevereiro de 1976, na sala de licitações, no 13° andar do Edifício Sede da Companhia.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 29 de janeiro de 1976
ENG° VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL.

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS DO D.F.

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 19, dos Estatutos, convoco os Senhores Associados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede do Clube dos Previdenciários de Brasília CPB - na Av. W/4 às 19:30 horas do dia 10 de fevereiro de 1976, em 1ª convocação e às 20:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Relatório das Atividades da Diretoria
b) Aprovação para reforma dos Estatutos
c) Aquisição de um imóvel para nossa Sede Campestre
d) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1976
Aurelino Oliveira Filho
Presidente
(G.R. n° 092682, no valor de Cr$50,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N°. 001/76—FSSDF, PARA ALIENAÇÃO DE VEICULOS USADOS, DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Informamos aos interessados, que às 15:00 horas do dia 16 de fevereiro de 1.976, estará reunida na sala de reuniões do Gabinete do Departamento de Administração, situada no 14°. andar do Anexo I do Palácio do Buriti, a Comissão Permanente de Licitação, para recebimento de propostas referentes à alienação de veículos usados de propriedade da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, constantes do anexo único do Eital n°. 001/76—FSSDF;
Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras da Divisão do Material, situada no endereço acima citado.

Brasília, 27 de janeiro de 1.976.

HONÁRIA ZOZIMA MARQUES MARTINS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.° 001/76—CPL PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, DE GRAMA DATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM PLACAS LIGADAS, EM AREAS DE INFLUÊNCIA DA PONTE COSTA E SILVA, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 12 de fevereiro de 1976, na sala de licitações, no 13.° andar do Edifício Sede da NOVACAP.
O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva da CPL, no 8.° andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 27 de janeiro de 1976

ENG.° VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 001/76 DER-DF

Edital: - A disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2° andar do Edifício Sede do DER—DF, - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal - Tel: 23.3564.

Objeto: Alienação de veículos considerados antieconômicos de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, compreendendo:
- 04 Kombi Volkswagen
- 02 Ford F-350.

Data do recebimento dos invólucros de "Documentação" e "Proposta": - 04 (quatro) de março de 1976 às 15:00 (quinze) horas.

Brasília, 29 de janeiro de 1976
ROBERTO VITORIA PINHEIRO
Presidente
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/76—CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO TREVO E PISTA DE ACESSO A PONTE N° 1, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas no dia 13 de fevereiro de 1976, na sala de licitações, no 13° andar do Edifício Sede da Companhia.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva desta Comissão, no 8°andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 28 de janeiro de 1976

ENG° VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL.

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 2,00